



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

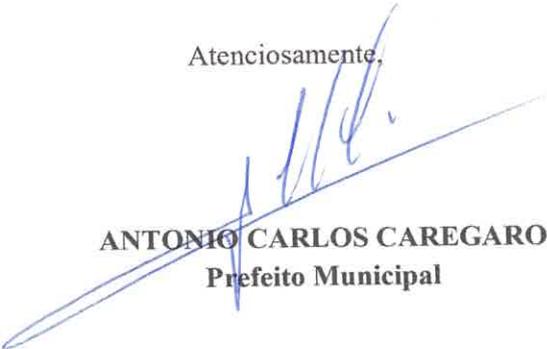
Ribeirão Bonito, 10 de novembro de 2023

Ofício nº 328/2023 - MNMCG/SE/ACC/PMRB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através deste instrumento, em atenção ao Requerimento nº 67/2023, de autoria do Vereador Moacir De Bonis Filho, encaminhado Ofício 141/2023, emitido pela Sra. Cláudia Haddad Succi Malfatti, Subdiretora de Departamento Administrativo e Educacional, o que traz as informações referentes aos cargos de Coordenador e Diretor Escolar do Município.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**DIMAS TADEU LIMA**

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Ribeirão Bonito - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 510 / 23  
Recebido em 14 / 11 / 23  
Às 10:03 por *marcio E.*



Departamento Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito - SP



Ribeirão Bonito, 08 de novembro de 2023.

Ofício nº 141 / 2023

O Departamento Municipal da Educação vem, por meio deste, em resposta ao requerimento n.º 67/2023 do Poder Legislativo, com relação à Carga Horária dos cargos de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico.

A carga Horária Semanal dos cargos supra citados é de 40h, o que totaliza 180h mensais, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público do município. Abaixo, seguem os horários diários de cada funcionário solicitado:

Diretor de Escola	Unidade Escolar	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Cleide Ap. Costa Santos	EM Maria Aparecida S. Campos	7h às 11h30 13h30 às 16h				
Edna Wray L. Chiavoloni	EM Lélia Cecília	7h às 11h 12h às 16h	7h às 11h 13h às 17h	7h às 11h 12h às 16h	7h às 11h 13h às 17h	7h às 11h 13h às 17h
Gizeli B. Camilo Volpin	EMEI Luis Felipe	7h às 13h 14h às 16h				
Maria Eugênia de M. A. Tezore	EM Manoel L. M. Negraes	6h30 às 12h30 13h às 15h				
Maria Helena R. C. de Campos	EMEI Georgina E. S. Gayoso	7 às 11h30 12h30 às 16h				
Maria Izabel Casto da Silva	EM Maria Olympia R. Fabbri	7h às 11h30 13h30 às 17h	7h às 11h30 12h30 às 16h			
Maria Teresinha S. Manieri	EMEI Maria Morganti	7h às 12h30 14h30 às 17h				
Patricia Perissinoto Falconi	EMEI Lucia jair Lucato	6h50 às 11h50 13h30 às 16h30				
Rodrigo Fernandes de Abreu	EM Coronel P. Ferraz	6h30 às 10h50 12h50 às 16h30	6h30 às 10h50 13h45 às 17h25	6h30 às 10h05 12h50 às 17h15	6h10 às 10h05 12h50 às 16h55	6h10 às 10h05 12h50 às 16h55
Soraya Cressoni Pessa	EMEI Marisa G. Chambrone	7h às 13h 15h às 17h	7h às 11h 12h15 às 16h15	6h30 às 12h30 13h30 às 15h30	7h às 13h 15h às 17h	6h30 às 12h30 13h30 às 15h30

Diretor de Escola Adjunto	Unidade Escolar	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Luciana Ruiz Veiga	EM Coronel Pinto Ferraz	Das 7h às 12h Das 13h30 às 16h30	Das 7h às 11h Das 12h45 às 16h45	Das 7h às 12h Das 14h30 às 17h30	Das 7h às 12h Das 13h30 às 16h30	Das 7h às 12h Das 14h30 às 17h30



Departamento Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito - SP



Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Adriana Ap. Martins	EMEI Lucia Jair Lucato	Das 8h às 11h Das 12h às 17h	Das 8h às 11h Das 12h às 17h Das 17h10 às 19h10	Das 8h às 11h Das 12h às 17h	Das 8h às 11h Das 12h às 17h	Das 11h às 17h
Branca N. Picolo Flora	EMEI Luis F. Mariani	Das 8h às 12h Das 13h às 17h	Das 10h15 às 12h15 Das 13h15 às 19h15	Das 8h às 12h Das 13h às 17h	Das 8h às 12h Das 13h às 17h	Das 8h às 12h Das 13h às 17h
Erika	EM Lélia Cecília	Das 8h30 às 13h Das 13h30 às 17h	Das 8h30 às 13h Das 13h30 às 17h	Das 11h10 às 15h10 Das 16h10 às 20h10	Das 8h30 às 13h Das 13h30 às 17h	Das 8h30 às 13h Das 13h30 às 17h
Juliana	EM Maria App. de S. Campos	Das 10h15 às 13h30 Das 14h30 às 19h15	Das 8h às 11h30 Das 13h às 17h30	Das 11h às 13h30 Das 14h30 às 20h	Das 8h30 às 11h30 Das 12h30 às 17h30	Das 8h30 às 11h30 Das 12h30 às 17h30
Lidia Maria Mascaro	EMEI Marisa G.Chambrone	Das 7h às 11h Das 13h às 17h	Das 7h às 12h Das 16h10 às 19h10	Das 7h às 11h Das 13h às 17h	Das 7h às 11h Das 12h às 16h	Das 7h às 11h Das 13h às 17h
Marcelly M. R. Manieri	EM Coronel Pinto Ferraz	Das 10h50 às 15h Das 13h40 às 19h20	Das 7h às 11h30 Das 13h40 às 17h40	Das 10h50 às 15h Das 13h40 às 19h20	Das 7h às 11h30 Das 13h40 às 17h40	Das 7h às 11h30 Das 14h10 às 17h40
Michelle Belini	EM Maria Olympia R. Fabbri	Das 8h10 às 11h30 Das 12h30 às 17h10	Das 8h10 às 11h30 Das 12h30 às 17h10	Das 11h10 às 13h10 Das 14h10 às 20h10	Das 8h10 às 11h30 Das 12h30 às 17h10	Das 8h10 às 11h30 Das 12h30 às 17h10
Patricia E. Sabatini	EMEI Georgina E. S. Gayoso	Das 8h às 13h Das 14h às 17h	Das 10h40 às 15h Das 16h. às 19h40	Das 8h às 13h Das 14h às 17h	Das 8h às 13h Das 14h às 17h	Das 8h às 13h Das 14h às 17h
Rosemeire C. Jacinto Raele	EMEI Maria Morganti	Das 7h às 11h30 Das 13h30 às 17h	Das 7h às 11h Das 15h10 às 19h10	Das 7h às 11h30 Das 13h30 às 17h	Das 7h às 11h30 Das 13h30 às 17h	Das 7h às 11h30 Das 13h30 às 17h
Vanessa de C. Passarelli Picoli	EM Manoel L. M. Negraes	Das 8h às 11h30 Das 12h30 às 17h	Das 8h às 11h30 Das 12h30 às 17h	Das 10h às 11h30 Das 12h30 às 19h	Das 8h às 11h30 Das 12h30 às 17h	Das 8h às 11h30 Das 12h30 às 17h

Dos ocupantes dos cargos acima elencados, apenas a Diretora de Escola Maria Eugênia Mesquita Aiello Tezore acumula legalmente cargo com Professor de Escola Estadual na cidade de São Carlos, conforme Ato Decisório publicado no Diário Oficial de Ribeirão Bonito em 10/04/2023 e também pela Diretoria de Ensino da Região de São Carlos através do Diário Oficial do Poder Executivo de São Carlos no dia 16 de março de 2023.

O horário realizado pela professora na cidade de São Carlos, conforme informado pela Unidade Escolar, é:

São Carlos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Maria Eugênia M. A. Tezore	Das 16h50 às 23h	Das 16h05 às 21h15	Das 19h às 23h	Das 19h às 23h	Das 16h05 às 22h15

O acúmulo de cargo é um preceito constitucional, portanto os critérios são os previstos no Art. 37, § 16º, alíneas A e B da Constituição Federal.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos que ainda se fizer necessário e aproveito para elevar os votos de estima e consideração.

  
Claudia Haddad Succi Malfatti

Subdientora Dpto. Administrativo e Educacional

Exmo. Sr.  
**Prefeito Municipal**  
ANTONIO CARLOS CAREGARO  
Ribeirão Bonito - SP